



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 8371/2015

Campo Mourão, 19/15/15 Horas 11:40

Marcelo
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

21/15/15

PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAJORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETRADO		
Sala das Sessões <u>25/5/15</u>		
PRESIDENTE <u>Q</u>		

O Vereador que o presente subscrevem, vem com base nos termos do art. 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitar a Vossa Excelência, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Senhora **REGINA MASSARETTO BRONZEL DUBAY** – **Prefeita Municipal**, solicitando que, através do Departamento de Licitações, nos encaminhe e informe o que segue:

- 1) Quais os critérios que foram adotados para seleção e definição dos artistas que se apresentarão na Festa Nacional do Carneiro do Buraco de 2015?
- 2) Apresente cópia dos contratos firmados pelos respectivos artistas ou suas empresas para apresentações artísticas nos últimos 05 (cinco) meses, contados da data de contratação para festa do carneiro, cujo valor tenha sido igual ou superior aos praticados por este Município;
- 3) Informar a forma e métodos que se adotarão para o registro das receita e despesas da supramencionada Festa Nacional;
- 4) Quem será, ou serão, o responsável pelos controle mencionados no item anterior, e deverá confeccionar a prestação de contas do evento?
- 5) Foi fixado prazo para a apresentação da prestação de contas? Informar qual a data? Em caso negativo, informar os motivos.



B

fur



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE VEREADOR LUIZ ALFREDO

JUSTIFICATIVA

O evento em questão tem se tornado alheio as regras de Prestação de Contas, já que as edições anteriores primam pela ausência de prestação de contas.

Ressalta-se que os eventos realizados pelo Lar dos Velhinhos Frederico Ozanam – Festa da Solidariedade – divulgam as despesas e receitas em média com vinte dias após a realização da festa.

Observa-se que aquela entidade ao assim proceder segue apenas uma postura de moralidade e não imposição legal, enquanto os responsáveis pela Festa Nacional do Carneiro no Buraco não seguem nem a lei, nem a moral, no tocante aos princípios constitucionais elencados no Art. 37 da Constituição Federal.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2015.


Luiz Alfredo

Vereador PT do B

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:
656115 - Prof.
DATA: 28/05/15



Rua Francisco F. Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-5060 / 3518-5071
CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
vereadorluizalfredo@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO N° /2015

REQUERIMENTO N° 837 /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97, 019/2011 e 11/2013.
SOBRE A MATÉRIA:

Sobre a matéria.

) não existe sumula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de sumula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO**.
- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A

QUANTO A PREJUDICIALIDADE

(X) não há qualquer óbice

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)
() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)
() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167º, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CI R

Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

(X) não há qualquer óbice.

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº2012
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 19 de Maio de 2015.

Marcelo
Marcelo Antônio Brandino Assis
DIVISÃO LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 20/05/2015.

(<input type="checkbox"/>) Indicação nº	_____ /2015	(<input type="checkbox"/>) Projeto de Lei nº	_____ /2015
(<input type="checkbox"/>) Indicação Legislativa nº	_____ /2015	(<input type="checkbox"/>) Projeto de Resolução	_____ /2015
(<input checked="" type="checkbox"/>) Requerimento	_____ 0837/2015	(<input type="checkbox"/>) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2015
(<input type="checkbox"/>) Outros	_____ /2015	(<input type="checkbox"/>) Moção nº	_____ /2015

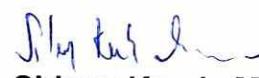
AUTOR: Luiz Alfredo

OCORRÊNCIAS:

- (x) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- (x) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programada LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 20/05/2015.

- (x) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas. () Emendas em anexo.
- () Pela apresentação de substitutivo () Substitutivo em anexo.
- () Diligências


Sidney Kandy Matsuguma
Procurador Jurídico
OAB/PR 56.500